

MUNICIPIO DE JAICÓS

Praça Ângelo Borges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1137

Anulação (-)

-612.477,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

JAICÓS, 16 de dezembro de 2022

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/0-1
04.417.667/0001-45

Id:1518EA693FDA27EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2022.

Dispensa de Licitação nº 054/2022.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de enfeites/materiais natalinos para decoração em Santo Antônio dos Milagres - PI

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: ANTÔNIO JALSON CARDOSO MAGALHÃES 02461713324, CNPJ nº 26.998.439/0001-49, com sede na Rua Angelo Pereira, 3300, Cond. Emanoel Veloso, São João, Cep: 64.045-440, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros no Elemento despesa: 33.90.30/33.90.39.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:01AB1DD4224E28DB

MUNICIPIO DE JAICÓS

Praça Ângelo Borges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$228.733,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

228.733,00

02 14 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICAS-FUNDEB

1020	12.365.1383.1060.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	228.733,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICAS-FUNDEB

1019	12.365.1383.1061.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-166.115,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 00
		Não se aplica	

1021	12.361.1383.1039.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-57.770,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 00

1022	12.361.1383.2052.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-4.848,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 00
		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

Anulação (-)

-228.733,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1144

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

JAICÓS, 20 de dezembro de 2022

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/0-1
04.417.667/0001-45

Id:OB62041EB114271F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ,
PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Várzea Grande (PI), no biênio 2023/2024, de acordo com as regras previstas no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, bem como das seguintes normas:

Art. 1º - A Sessão Extraordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2022 às 16:00h, no plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande (PI), localizado na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, bairro Centro, Várzea Grande - PI.

Art. 2º - O prazo para o registro das chapas concorrentes à Mesa será de cinco dias para antes da eleição, devendo ser protocolado na Secretaria da Mesa Diretora conforme dispõe o art. 22, §1º do Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro: Conforme estabelecido no Art. 25, §1º do Regimento Interno, a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Primeiro e do Segundo Secretário.

Parágrafo Segundo: Os interessados deverão se inscrever através de requerimento único (modelo em anexo), o qual deverá constar os cargos, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos candidatos.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95

Parágrafo Terceiro: A Eleição far-se-á por votação aberta com chamada nominal dos vereadores nos termos dos artigos 22 e 23 do Regimento Interno, sendo declarada vencedora a chapa que obter maioria simples dos votos.

Art. 3º - A apuração será feita logo após a votação e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1º do mês de janeiro de 2023.

Várzea Grande - PI, 20 de dezembro de 2022.

Luzinete Pereira de Vasconcelos Souza
LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95

ANEXO - I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Em atendimento as disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2022, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentamos a composição da CHAPA nº _____, referente a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI para o biênio 2023/2024, satisfazendo todas as condições de elegibilidade.

CHAPA nº _____

Presidente: _____

Vice - Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Atenciosamente,

Candidato a Presidente

Candidato a Vice - Presidente

Candidato a 1º Secretário

Candidato a 2º Secretário

Id:OB62041EB114293F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95

ANEXO - I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Em atendimento as disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2022, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentamos a composição da CHAPA nº 01, referente a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI para o biênio 2023/2024, satisfazendo todas as condições de elegibilidade.

CHAPA nº 01

Presidente: Kelvin Nunes de Souza Diniz da
Vice - Presidente: Pedro Ribeiro Neto
1º Secretário: Jayme Leibert Nunes
2º Secretário: Gilberto da Silva da Souza

Atenciosamente,

Kelvin Nunes de Souza Diniz da
Candidato a Presidente

Pedro Ribeiro Neto
Candidato a Vice - Presidente

Jayme Leibert Nunes
Candidato a 1º Secretário

Gilberto da Silva da Souza
Candidato a 2º Secretário

Id:0471A8C4DD6229C5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA N° 44 de 22 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB no ano de 2023-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ESTADO DO PIAUÍ, SRA. EUGÉNIA DE SOUSA NUNES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB - de Francisco Ayres/PI, para o quadriênio de 2023/2026:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:

Maria Carmelita Dias Paixão Lima/CPF: 537.245.183-15

SiSuplente:

Marciel Rodrigues/CPF: 049.304.453-10

(Continua na próxima página)